



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL Nº 01, DE 14 DE JULHO DE 2023

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão ao Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 14 de julho de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. Após a aplicação das Provas Teórico-Objetivas, os gabaritos preliminares estão disponíveis nos sites da MA Serviços e Treinamentos Ltda através do site www.maservicospublicos.com.br e no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico www.centenario.rs.gov.br

2. VISTAS DA PROVA-PADRÃO

2.1. Os candidatos presentes na aplicação da Prova Teórico-Objetiva interessados em obter vistas da Prova-Padrão poderão fazê-lo no período de 05 a 06 de Setembro de 2023, através da Área do Candidato, no site da MA Serviços e Treinamentos: www.maservicospublicos.com.br.

2.2 O período descrito no item anterior é o único momento de vistas da Prova-Padrão.

3. RECURSOS

3.1. O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de 05 a 06 de setembro de 2023, diretamente no site www.maservicospublicos.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato.

4. ATO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

4.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos por meio Eletrônico na Sede Administrativa da empresa MA Serviços e Treinamentos, pela Banca Examinadora das Provas. A Abertura dos Envelopes dos Gabaritos será filmada, bem como sua correção, evitando assim a parcialidade na correção e salva posteriormente em arquivo.

Genoir Marcos Florek
Prefeito Municipal de Centenário/RS